

Ofício nº 716 (SF)

Brasília, em 18 de setembro de 2019.

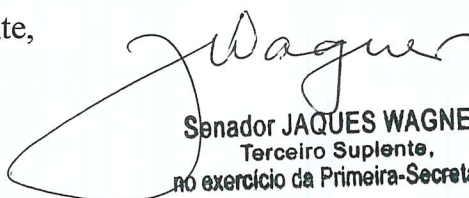
A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 109, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 17, de 2019, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever a apreensão de arma de fogo sob posse de agressor em casos de violência doméstica, na forma em que especifica”.

Atenciosamente,


Senador JAQUES WAGNER
Terceiro Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 14h 22min do dia 18/09/2019 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador-Geral Subchefia Adjunta de Assuntos Jurídicos Subchefia para Assuntos Jurídicos Secretaria-Geral - Presidência da República